



A ESCRAVIDÃO NO CENTRO DO PODER: OBSERVAÇÕES ACERCA DA *FAMILIA CAESARIS*

Fábio Duarte Joly*

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

joly@uol.com.br

RESUMO: Este artigo apresenta uma reflexão sobre a concepção de Estado na historiografia sobre o Império Romano e sua influência na representação da *familia Caesaris*.

ABSTRACT: This article deals with the concept of state that underlines the historiography on the Roman Empire and its respective influence in the characterization of the *familia Caesaris*.

PALAVRAS-CHAVE: Império Romano – Estado – Libertos imperiais

KEYWORDS: Roman Empire – State – Imperial freedmen

Como ressaltou já há tempos Moses Finley,¹ o estudo da escravidão greco-romana sempre esteve perpassado por considerações ideológicas que influíram nas interpretações oferecidas acerca da inserção dessa forma de exploração do trabalho na sociedade. Desde pelo menos o final do século XVIII diferentes aspectos do trabalho servil e sua influência cultural, econômica e política têm sido apontados por estudiosos de variadas tendências historiográficas. Retomar todo esse percurso escaparia ao âmbito do presente artigo, que pretende explorar apenas as interpretações mais correntes acerca de uma particularidade da escravidão romana: o emprego de escravos e libertos na administração imperial, isto é, a denominada *familia Caesaris*.

De início, cabe notar que tal termo, com esse sentido geral e coletivo difundido na bibliografia moderna, não ocorre nos textos antigos. Quando usado pelos escritores latinos ou mesmo em inscrições, refere-se tão-somente a uma *familia* particular.² Como

* Mestre e doutor em História pela Universidade de São Paulo; professor assistente de História Antiga e Medieval na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

¹ FINLEY, M. **Escravidão Antiga e Ideologia Moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991. Cap. 1.

² Cf. WEAVER, P. R. C. **Familia Caesaris: a social study of the emperor's freedmen and slaves**. Cambridge: Cambridge University Press, 1972, p. 299-300.

sabemos, o termo *familia*, na Roma antiga, compreendia os dependentes servis de um indivíduo³ e no caso dos imperadores não era diferente. O imperador não deixava de ser um senhor de escravos, embora a qualificação de *dominus* também guardasse uma conotação de respeito.⁴

A casa (*domus*) imperial, desde o início do Principado, passou por uma transformação, tornando-se uma nova formação social distinta das casas aristocráticas, seja de um ponto de vista quantitativo, de concentração de recursos materiais, seja no plano qualitativo, por meio da elaboração de um estilo de vida próprio.⁵ Decretos senatoriais da época de Tibério – como a *Tabula Siarensis*, de 19 d.C., a *Tabula Hebana*, de 20 d.C., e o *senatus consultum de Cn. Pisone patre*, de 23 d.C.⁶ – revelam que Augusto não estabeleceu o poder de um só homem, mas de uma casa dinástica, uma casa onde as mulheres tinham papéis públicos e jovens eram promovidos como potenciais sucessores imperiais.⁷ Mas também escravos e libertos, por sua integração à *domus* imperial, passaram a ter posições públicas.

Em Roma,⁸ desde o período republicano, era comum que os indivíduos que exerciam cargos públicos utilizassem seus escravos e libertos como auxiliares, como aliás revela a correspondência de Cícero.⁹ Augusto, quando ascendeu ao poder, confiou a Agripa, homem de sua confiança, que passou a utilizar nos serviços de manutenção seus próprios escravos. Com sua morte em 12 a.C., esses escravos foram transferidos

³ Cf. SALLER, R. *Familia, domus, and the Roman conception of the family*. **Phoenix**, n. 38, p. 343, 1984.

⁴ De acordo com Eleanor Dickey (**Latin Forms of Address**. Oxford: Oxford University Press, 2002, p. 77 et seq.), o uso vocativo original de *domine(a)* deu-se no contexto da interlocução amorosa, por volta do século II a.C., significando que o falante caracterizava-se como posse de outrem. O próximo desenvolvimento do termo foi o uso de *domine* para membros da família do falante, para referir-se sobretudo ao pai e avôs de uma maneira respeitosa. Da aplicação aos parentes mais idosos, o vocativo estendeu-se às gerações mais jovens e então se generalizou como um vocativo de tratamento formal, mas sem qualquer conotação de servilismo. Igualmente a aplicação do termo a superiores em relações assimétricas, como aos imperadores, significava também a expressão de respeito por meio da equiparação a parentes próximos, não obstante poder ser caracterizada como servilismo.

⁵ Cf. WINTERLING, A. **Aula Caesaris**: Studien zur Institutionalisierung des römischen Kaiserhofes in der Zeit von Augustus bis Commodus (31 v. Chr.-192 n. Chr.). München: R. Oldenbourg Verlag, 1999, p. 3-4; RILINGER, R. *Domus und res publica*: Die politisch-soziale Bedeutung des aristokratischen “Hauses” in der späten römischen Republik. In: WINTERLING, A. (Ed.). **Zwischen “Haus” und “Staat”**: antike Höfe im Vergleich. München: R. Oldenbourg Verlag, 1997. p. 73-90.

⁶ As duas primeiras testemunham honras conferidas pelo Senado a Germânico, enquanto o *senatus consultum* trata da condenação de Cneu Piso, acusado de assassinar Germânico.

⁷ Cf. ROWE, G. **Princes and political cultures**: The new Tiberian senatorial decrees. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2002, p. 1.

⁸ Retomo abaixo: JOLY, F. D. **A Escravidão na Roma Antiga**: Política, Economia e Cultura. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005. cap. 2.

⁹ Cf. TREGGIARI, S. The freedmen of Cicero. **Greece & Rome**, n. 16, ano 2, p. 195-204, 1969.

para a propriedade de Augusto, que os doou à *res publica*, tornando-os escravos públicos. Augusto apenas utilizava indivíduos de sua *familia* como secretários particulares ou como auxiliares subalternos nos serviços financeiros das províncias.¹⁰ Com o imperador Cláudio (que governou de 41 a 54 d.C.), alguns libertos assumiram um maior papel político devido a uma associação entre procuradores equestres e procuradores libertos para a administração de assuntos financeiros e provinciais. Ademais, foi também no reinado de Cláudio que os libertos *a rationibus*, *ab epistulis* e *a libellis* ganharam maior relevo ao gerir o patrimônio imperial e mesmo ao atuar em disputas dinásticas.

É freqüente na leitura da bibliografia referente aos principados de Cláudio (41-54 d.C.) e Nero (54-68 d.C.) depararmos com uma postura reticente, e mesmo abertamente negativa, dos historiadores modernos com relação aos libertos imperiais, contentando-se em ecoar, sob matizes diversos, a constatação de Ludwig Friedländer de que “o reinado de Cláudio foi a Saturnália dos libertos” (“Die Regierung des Claudius war die Saturnalienzeit der Freigelassenen”),¹¹ em alusão à tradicional festividade romana marcada pela inversão de papéis entre senhores e escravos. Tal perspectiva é decorrência, a nosso ver, da conjugação de dois fatores na interpretação do papel dos libertos imperiais. Um primeiro fator é a aceitação acrítica da caracterização deste grupo presente nas fontes antigas, em particular, Tácito, Suetônio e Dião Cássio. O segundo fator, e o que aqui pretendemos abordar, é a tendência, ainda que subliminar, de entender a participação dos libertos imperiais segundo uma noção de burocracia relacionada à moderna idéia de Estado nacional. Nesse sentido, os libertos imperiais seriam considerados apenas do ponto de vista de suas posições institucionais, como funcionários que executam tarefas administrativas. Daí a atribuição de um caráter geral e coletivo ao termo *familia Caesaris*, que lhe faltava na Antiguidade.

Essa perspectiva, para fins de análise, pode ser traçada à visão constitucionalista de Theodor Mommsen. Para esse historiador alemão, Augusto e seus sucessores procuraram conferir a suas posições privilegiadas uma forma legal por meio da posse de poderes magistráticos específicos – como o *imperium proconsulare* e a

¹⁰ Cf. PAVIS D'ESCURAC, H. La *Familia Caesaris* et les affaires publiques: *discretam domum et rem publicam* (Tacite, *Annales*, XIII, 4). In: LÉVY, E. (Ed.). **Le système palatial en Orient, en Grèce et à Rome** – Actes du Colloque de Strasbourg, 19-22 juin 1985. Université des Sciences Humaines de Strasbourg, 1987. p. 393-410.

¹¹ Cf. FRIEDLÄNDER, L. **Sittengeschichte Roms**. Köln: Phaidon Verlag, 1957, p. 42.

tribunicia potestas –, baseados na estrutura política da República. O Senado, por sua vez, permaneceu “soberano” sob o Império, tratando da escolha de magistrados e da legislação. Além disso, ratificava a ascensão de um novo imperador por uma *lex de imperio*. Entre as competências de imperador e Senado, não haveria oposição, mas coexistência, uma “diarquia”.¹² A relativa continuidade entre República e Principado, no pensamento de Mommsen, era decorrência do modo como concebia a própria estabilidade da República romana, calcada em uma cultura jurídica que tinha um efeito normativo na ação política e social dos indivíduos, conferindo uma excepcional estabilidade estrutural à sociedade republicana. Pretendia descrever a essência do Estado por meio de seu direito público, de modo que nessa apresentação sistemática o problema dos processos e condicionantes históricos não tinha qualquer prioridade.¹³ Que não lhe interessava explicar o Principado como uma realidade extrajurídica fica evidente em uma observação a respeito da influência dos serviçais e amigos dos imperadores, questão que, em suas palavras, era matéria de História (*Geschichte*) e não de direito público (*Staatsrecht*).¹⁴

O conceito de diarquia está presente nas primeiras obras de síntese sobre a escravidão romana, sendo utilizado para explicar a formação do serviço administrativo composto por libertos imperiais. Ettore Ciccotti, em obra publicada em 1899, aceitando a tese da separação de poderes entre o imperador e o Senado, argumenta que o imperador teve necessidade de recorrer a uma categoria de pessoas que dependesse apenas dele e não dos senadores. Os libertos eram “[...] como seus braços estendidos, que se valendo da posição como funcionários, permaneciam ligados ao [imperador] por um liame de estreita dependência e reconheciam nele sua própria existência e razão de suas ações”.¹⁵ A. M. Duff, em seu estudo sobre os libertos no Alto Império, também explica a utilização de libertos pelo imperador recorrendo a Mommsen:

O Império era considerado como o governo conjunto de um corpo de ex-magistrados e de um indivíduo preeminente, mas não soberano. Essa teoria do Principado exigia que, embora a esfera senatorial da

¹² Cf. WINTERLING, A. **Staat, Gesellschaft und politische Integration in der römischen Kaiserzeit**, Klio, n. 83, p. 96, 2001.

¹³ LINKE, B.; STEMMLER, M. Institutionalität und Geschichtlichkeit in der römischen Republik: Einleitende Bemerkungen zu den Forschungsperspektiven. In: _____. (Eds.). **Mos Maiorum: Untersuchungen zu den Formen der Identitätsstiftung und Stabilisierung in der römischen Republik**. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2000, p. 1-2.

¹⁴ Cf. WINTERLING, 2001, op. cit., p. 96.

¹⁵ CICCOTTI, E. **Il tramonto della schiavitù nel mondo antico**. Bari: Laterza, 1977 [1899], p. 269.

administração continuasse seguindo linhas republicanas, toda a esfera imperial fosse confiada a César e aos seus servidores pessoais.¹⁶

Deste modo, a transferência de setores da administração pública para a casa imperial foi conseqüência da necessidade de manter uma separação entre os poderes, preservando uma forma republicana no Principado. Apesar de a tese da diarquia proposta por Mommsen não ser mais aceita atualmente, manteve-se o recurso a uma interpretação constitucional do papel dos libertos imperiais. Assim, a interpretação mais corrente da origem do emprego de libertos imperiais na administração estatal é a que entende como resultado de um conflito entre o imperador e o Senado pelo poder político. Este poder teria passado, então, para a esfera privada, a *domus* imperial, pois estaria nas mãos de indivíduos submetidos juridicamente ao imperador e reservados ao seu serviço pessoal. São considerados, portanto, sob um ponto de vista restrito, o de uma burocracia criada para facilitar a reorganização do império após as guerras civis do final da República.¹⁷

Tendo em vista estes pressupostos, a utilização, pela historiografia acima, das passagens das fontes antigas que tratam do século I (Tácito, Suetônio e Dião Cássio) procura ressaltar os indícios de uma oposição da ordem senatorial aos libertos imperiais. Os libertos imperiais são considerados como um grupo isolado, ligado apenas ao imperador, e detendo um poder próprio, de início delegado pelo *princeps* mas que, num segundo momento, fugiu ao controle deste, rompendo o esquema traçado por Augusto, e gerando descontentamento na ordem senatorial e eqüestre. O ápice desse descontentamento é situado nos principados de Cláudio e Nero, o primeiro caracterizado como governado por suas mulheres e escravos, e o segundo por não ter limitado o poder de seus libertos. A reforma administrativa de Adriano no século II, transferindo certos cargos de libertos a cavaleiros, teria sido produto da crescente pressão de senadores e cavaleiros por uma diminuição do poder dos libertos.

É certo que há historiadores que procuraram rever esta interpretação que coloca senadores e cavaleiros como rivais dos libertos imperiais na disputa por posições institucionais. P. R. C. Weaver, por exemplo, argumenta que defender a tese do conflito

¹⁶ DUFF, A. M. **Freedmen in the Early Roman Empire**. Cambridge: W. Heffer & Sons, 1958, p. 150.

¹⁷ Cf. AYMARD, A.; AUBOYER, J. **Roma e seu império**. Tomo 4. São Paulo: Difel, 1976, p. 55; PIGANIOL, A. **Histoire de Rome**. Paris: Presses Universitaires de France, 1954, p. 224; PETIT, P. **A paz romana**. São Paulo: Edusp/Pioneira, 1989, p. 125; JONES, H. S. Administração. In: BAILEY, C. (Org.). **O legado de Roma**. Rio de Janeiro: Imago, 1992, p. 137-140; ROSTOVITZ, M. **Historia social y económica del Imperio Romano**. Tomo 1. Madrid: Espasa-Calpe, 1962, p. 164.

entre libertos, senadores e cavaleiros é um equívoco, pois não se considera evidências epigráficas que atestam que as carreiras de cavaleiros e libertos nunca se misturaram, não havendo motivo para uma disputa por cargos.¹⁸ A explicação que ele oferece para a utilização de libertos na administração mantém o foco na questão do conflito entre imperador e Senado, porém incluindo a ordem eqüestre no seu esquema. Em sua opinião, os libertos cumpriam um papel no jogo político do Principado, pois constituíam uma reserva de pessoal especializado, mantida pelo imperador, para contrabalançar o poder do Senado em determinadas situações. Este mesmo objetivo teria levado também à sistematização da ordem eqüestre.¹⁹

Uma crítica ao paradigma formalista de análise do Estado romano ganhou força na primeira metade do século XX, quando os estudos deslocaram-se das normas jurídicas para os mecanismos concretos de funcionamento do sistema político republicano e imperial. A análise dos grupos oligárquicos, e dos conceitos ordenadores das relações entre seus membros – *gratia, amicitia, fides, pietas* etc. –, passou a um primeiro plano, no que se pode chamar de uma história social e política da República e Principado.²⁰ Uma história bem exemplificada pela obra de seu principal expoente, Ronald Syme, que teve como foco a elite – em especial, a aristocracia senatorial –, estudada por um método prosopográfico que delineava suas ligações familiares por casamentos, carreiras públicas e cargos ocupados, além das relações de patronato e clientelismo que estabeleciam entre si.²¹ O argumento de Syme, em *The Roman revolution*, ilustra bem o abandono da perspectiva constitucionalista: “A composição da oligarquia de governo emerge, portanto, como o tema dominante da história política, como vínculo unificador entre República e Império: é algo real e tangível, qualquer que

¹⁸ Cf. WEAVER, P. R. C. Movilidad social en el Alto Imperio Romano: la evidencia de los libertos imperiales y los esclavos. In: FINLEY, M. I. (Org.). **Estudios sobre Historia Antigua**. Madrid: Akal Editor, 1981, p. 155-156.

¹⁹ Nessa mesma linha interpretativa, ver ALFÖLDY, G. **A história social de Roma**. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 118-119.

²⁰ Cf. LINKE, B.; STEMMLER, M. Institutionalität und Geschichtlichkeit in der römischen Republik: Einleitende Bemerkungen zu den Forschungsperspektiven. In: _____. (Eds.). **Mos Maiorum: Untersuchungen zu den Formen der Identitätsstiftung und Stabilisierung in der römischen Republik**. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2000, p. 3 et seq. Para o período republicano, o marco é a obra de GELZER, M. **Die Nobilität der römischen Republik**. Berlin: [s. n.], 1912.

²¹ Cf. GALSTERER, H. A man, a book, and a method: Sir Ronald Syme's *Roman Revolution* after fifty years. In: RAAFLAUB, K.; TOHER, M. (Eds.). **Between Republic and Empire: interpretations of Augustus and his Principate**. Berkeley: University of California Press, 1993, p. 19. Luciano Canfora situa a atenção de Syme nas elites como um desdobramento do debate sociológico em curso nos anos de 1930 sobre o tema (Cf. CANFORA, L. **Ideologias de los estudios clásicos**. Madrid: Akal Editor, 1991, p. 198.)

seja o nome ou a teoria da constituição”.²² Nesse sentido, a permanência de um vocabulário republicano dos imperadores seria mera retórica, no sentido pejorativo do termo. Nessa linha, Vasily Rudich, em estudo alentado sobre Nero, afirma que o Principado inventado por Augusto era de fato autocrático, embora alegasse ser o oposto, uma “República restaurada”. Essa contradição primária entre o *de jure* e o *de facto* tinha como efeito “[...] uma variedade de intervalos entre *verba* e *acta*, entre palavras e atos, manifesta tanto no comportamento individual como coletivo”, conformando um “[...] mundo fantástico de ilusão e desilusão, de ambivalências e ambigüidades em todos os níveis de interação”.²³

A partir da década de 1980, essa perspectiva ganhou força nos estudos dedicados às relações de patronato, entendidas como elementos organizadores das elites, gerando, por conseguinte, uma privatização da política durante o Alto Império. Mais do que os poderes constitucionais do imperador, valeria a distribuição de benefícios imperiais às elites senatorial e eqüestre por meio de redes de patronato e clientela, que asseguravam a extensão do prestígio social do imperador a todas as partes do império. A corte imperial seria o *locus* privilegiado onde se daria essa interação entre imperador e aristocracia, fornecendo inclusive um modelo para organização das demais casas nobres de Roma. Passemos agora a essa possibilidade de análise.

A obra de Richard Saller, *Personal patronage under the Early Empire* (1982), é a que mais repercussão teve nos estudos atuais sobre o tema. Saller sustenta a tese de que a burocratização do Império Romano não anulou as relações de patronato já existentes durante a República.²⁴ Segundo esse autor, a delegação de poder pelo imperador era feita por meio de relações de patronato. A obtenção de cargos públicos não era regulamentada por regras fixas que tornassem as promoções automáticas. Era o imperador quem distribuía magistraturas senatoriais, cargos e honras. A patronato era o instrumento com o qual um indivíduo que almejasse uma certa posição social podia entrar em contato com o imperador. Para ter este acesso aos *beneficia* imperiais, estabelecia relações de reciprocidade com pessoas próximas ao *princeps*. Esses *amici*

²² SYME, R. **The Roman revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1960 [1939], p. vii.

²³ RUDICH, V. **Political Dissidence under Nero: The Price of Dissimulation**. London: Routledge, 1993, p. xvii. Mas ver ainda WARMINGTON, B. H. **Nero: Reality and Legend**. London: Chatto and Windus, 1969, p. 10; e GRIFFIN, M. **Nero: the end of a dynasty**. London: B. T. Batsford, 1984, p. 19. O segundo livro de Rudich sobre Nero (RUDICH, V. **Dissidence and Literature under Nero – The Price of Rhetoricization**. London: Routledge, 1997.) também segue essa tese.

²⁴ Cf. SALLER, R. **Personal patronage under the Early Empire**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982, p. 4.

Caesaris eram, principalmente, senadores ou cavaleiros influentes, mas também os membros da corte imperial eram importantes nesse sentido.²⁵

Saller divide esses *amici* em dois grupos, um contendo os indivíduos de alto *status* e outro, os de baixo *status*. Os senadores e cavaleiros, portadores de cargos oficiais, compõem o primeiro grupo, enquanto o outro grupo, por sua vez, subdivide-se em três outros menores.²⁶ O primeiro reúne os literatos e oradores que freqüentavam a corte e, assim, eram próximos ao imperador. O segundo círculo era formado por indivíduos que serviam ao imperador como professores e médicos. Por fim, temos aquele composto pelas mulheres da corte e pelos libertos imperiais. Para Saller, esse grupo, ao contrário dos dois anteriores, era o que mais provocava a oposição da aristocracia senatorial. Esta oposição era resultado de uma inversão de papéis sociais pois, para esta aristocracia, era inadmissível pedir favores a ex-escravos a fim de obter privilégios.²⁷ Logo, os libertos imperiais continuam sendo vistos como um grupo à parte que provoca uma oposição constante, sendo que os únicos elementos dignos de criarem laços de patronato são os aristocratas. O trecho seguinte ilustra bem esta divisão:



Magistraturas senatoriais em todos os níveis podiam ser garantidas não apenas por amizade pessoal e direta com o imperador, mas também por meio de patronato (ou suborno) daqueles que contavam entre os *amici* e séquito do imperador que possuíam *gratia*.²⁸

Quando se trata da influência das mulheres da corte e dos libertos imperiais, o autor ora refere-se a patronato ora a suborno, dependendo de quem fosse o imperador em questão. No caso de Cláudio ou Nero, prevalece o segundo termo, reafirmando os julgamentos dos autores antigos.²⁹ Para melhor fundamentar essa crítica, é preciso relacionar esta interpretação de Saller com o modo pelo qual ele entende a categoria dos libertos na sociedade romana e, principalmente, com a concepção de Estado que tem em mente. Quanto ao primeiro ponto, percebe-se em sua obra que o autor não define com clareza os critérios de estratificação social que emprega. Podemos distinguir dois deles. Ele divide os agentes ora de acordo com as posições oficiais que possuem no governo, ora de acordo com o grau de proximidade que mantêm com o imperador. Nota-se que, em sua análise, acaba por predominar o primeiro critério, pois é este que define quem é

²⁵ Cf. SALLER, R. **Personal patronage under the Early Empire**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982, p. 59.

²⁶ Cf. *Ibid.*, p. 63.

²⁷ Cf. *Ibid.*, p. 66.

²⁸ *Ibid.*, p. 44.

²⁹ Cf. *Ibid.*, p. 65-66.

de alto ou de baixo *status*. Assim, os libertos são inferiores aos senadores mas, por outro lado, pelo segundo critério (proximidade com o imperador) um liberto imperial poderia estar situado na mesma posição que um influente senador. Ao descartar este dado, cujas próprias evidências documentais citadas apóiam, Saller passa a imagem de que as relações de patronato restringem-se à elite aristocrática, estando o restante da sociedade alheia a tal fenômeno. Nas palavras de Fábio Favversani, enquanto essa historiografia valoriza o papel das:

[...] interações pessoais e [a] percepção da orientação vertical da formação dos grupos sociais e, portanto, das lutas sociais como conflitos entre setores da sociedade que incorporavam indivíduos com diferentes posições sociais, [ao] [...] desprezar o papel desenvolvido pelos setores subalternos nessas lutas sociais, não cria mecanismos explicativos para a sua dinâmica.³⁰

A crítica de Saller aos libertos imperiais está ancorada, em última instância, nessa exclusão da categoria dos libertos de seus estudos, pois os considera submetidos juridicamente a seus patronos, sem estabelecer outros laços. Segundo ele, “[...] o patronato dos libertos também está excluído [de seu estudo] com base no fato de que, estando sujeito a uma regulamentação legal, diferia profundamente das associações voluntárias entre homens nascidos livres”.³¹ A mesma incoerência presente na utilização dos seus critérios de estratificação social aparece no seu modo de conceber o Estado romano. Neste coexistem relações informais com formais, sendo as primeiras predominantes entre a elite aristocrática e as segundas estando relacionadas aos libertos imperiais.³² No livro *The Roman Empire: Economy, Society and Culture* (1986), escrito juntamente com Peter Garnsey, isso aparece de forma clara:

A administração em seus níveis mais altos permanecia amadora. Senadores e cavaleiros dedicavam apenas uma parte de suas vidas ativas em cargos, não recebiam treinamento especial para suas tarefas, e ao longo de suas carreiras não desenvolviam um conhecimento especializado. Se existiam “profissionais” na área administrativa, estes eram os escravos e libertos do imperador.³³

³⁰ FAVERSANI, F. As relações interpessoais sob o Império Romano: uma discussão da contribuição teórica da Escola de Cambridge para o estudo da sociedade romana. In: CARVALHO, A. G. (Org.). **Interação social, reciprocidade e profetismo no mundo antigo**. Vitória da Conquista: Uesb, 2003, p. 39-40.

³¹ SALLER, R. **Personal patronage under the Early Empire**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982, p. vii.

³² Cf. PURCELL, N. The arts of government. In: BOARDMAN, J; GRIFFIN, J.; MURRAY, O. (Eds.). **The Roman world**. Oxford: Oxford University Press, 1990, p. 169-170.

³³ GARNSEY, P.; SALLER, R. **The Roman Empire: economy, society and culture**. London: Duckworth, 1987, p. 26.

A ausência de uma conceituação mais precisa do que seja Estado e da relação deste com o patronato é precisamente um problema dos estudos publicados pela historiografia que se baseia na obra de Saller. Terry Johnson e Chris Dandeker, sociólogos que apontaram alguns limites teóricos dos estudos presentes na coletânea *Patronage in ancient society* (1990), editada por Andrew Wallace-Hadrill, assim se manifestaram sobre esse ponto:

Acreditamos que há uma tendência implícita em vários artigos deste volume em assumir que o Estado, o “sistema oficial”, as “estruturas formais de poder”, devem, quase por definição, serem constituídos por algo mais que patronato. Tem-se a impressão que sempre existe um cerne legal, racional em qualquer Estado, por mais que esteja contaminado pela *fides* ou lealdade pessoal.³⁴

Em suma, parece que a elite aristocrática forma como que um grupo fechado, que estabelece relações apenas dentro de si, alheio aos demais setores da sociedade. O grupo dos libertos imperiais representaria, nesse sentido, o depositário exclusivo de uma estrutura formal de poder necessária ao funcionamento da máquina administrativa imperial. Uma proposta de análise que se afasta deste pressuposto, embora, de certo modo, tomando-o como referência, é empreendida por Andrew Wallace-Hadrill, que propõe um modelo de análise para a corte imperial romana que considera os libertos como componentes de um sistema informal de relações de poder. Ao contrário de Saller, para esse autor apenas a proximidade que um indivíduo tem com o imperador é um critério válido para dividir os grupos que compõem sua corte.³⁵ Baseando-se no estudo de Norbert Elias sobre a corte francesa, Wallace-Hadrill assim define a função da corte em Roma:

A função primeira de uma corte é prover e controlar o acesso físico ao governante; cortesãos são aqueles que simultaneamente alcançaram algum grau de acesso regular para si e são capazes de intermediá-lo para outros. São, portanto, as estruturas e rituais por meio dos quais o acesso ao governante é intermediado que conferem à corte seu caráter distinto.³⁶

O imperador teria deliberadamente constituído um corpo de libertos imperiais, cujo papel seria o de intermediar suas relações com os indivíduos que buscavam

³⁴ JOHNSON, T.; DANDEKER, C. Patronage: relation and system. In: WALLACE-HADRILL, A. (Ed.). **Patronage in ancient society**. London: Routledge, 1990, p. 236.

³⁵ Cf. WALLACE-HADRILL, A. The imperial court. In: BOWMAN, A. K.; CHAMPLIN, E.; LINTOTT, A. (Eds.). **The Cambridge Ancient History – The Augustan Empire, 43 B.C. – A.D. 69**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. p. 285-302. v. 10.

³⁶ *Ibid.*, p. 288.

beneficia. O exercício do poder real, dentro deste esquema, centra-se nas casas das famílias da elite romana. A casa do imperador situava-se acima destas, mas mantendo-as subordinadas a si de modo que eram estabelecidos centros de influência pelos quais atingia o restante da sociedade. Cada casa de um aristocrata seria uma pequena corte que reproduzia os padrões da corte imperial, contribuindo assim para legitimar o poder do imperador frente a todos seus súditos.³⁷

O poder dos libertos derivava, então, da proximidade com o *princeps*.³⁸ O autor critica uma comparação com uma burocracia de tipo moderno, achando mais apropriado comparar este grupo com o pessoal das casas reais da Idade Média. A tensão existente entre os libertos imperiais e os senadores e cavaleiros é interpretada, não como sendo uma disputa por cargos, mas pela posse dos meios de acesso ao imperador. Logo, a influência dos libertos deve ser entendida no contexto das intrigas na corte, nas quais as mulheres também estavam envolvidas, e que representavam uma competição entre grupos pela obtenção daquele acesso.³⁹

Em suma, na discussão historiográfica até aqui apresentada percebe-se que o estudo dos libertos imperiais está diretamente relacionado com o modo pelo qual se concebe o Estado imperial romano. Tanto os autores que privilegiam os fundamentos formais deste Estado como os que ressaltam aqueles informais, têm em mente o moderno Estado nacional burocratizado. Contudo, criticar essa escolha não significa descartá-la como ótica de interpretação das sociedades antigas. A questão é mais ampla e transcende os limites da História Antiga. O problema que as abordagens sobre esse grupo social apontam é a necessidade de se reavaliar a ênfase no “Estado” como única esfera de organização da sociedade. Um ponto, portanto, que diz respeito às ciências sociais em geral.

³⁷ Cf. WALLACE-HADRILL, A. The imperial court. In: BOWMAN, A. K.; CHAMPLIN, E.; LINTOTT, A. (Eds.). **The Cambridge Ancient History** – The Augustan Empire, 43 B.C. – A.D. 69. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 295.

³⁸ *Ibid.*, p. 299.

³⁹ *Ibid.*, p. 302.